

TERMOS DE REFERÊNCIA

Contratação de facilitador para Capacitar Membros do MEPT, com enfoque para as organizações lideradas por jovens, em análise e monitoria de políticas de educação para advocacia

1. Contextualização

O Movimento de Educação Para Todos (MEPT) é um Fórum de Organizações Não Governamentais (ONGs), Associações, Organizações Comunitárias de Base (OCBs) e pessoas singulares que trabalham e/ou que se interessam pela Educação. Realiza trabalhos de lobby e advocacia baseada em evidências, junto aos diferentes níveis do Governo, Parlamento, Parceiros do Apoio Programático e Sociedade Civil, no âmbito do acesso a uma educação pública, inclusiva, equitativa e de qualidade para todas as crianças.

Um dos objectivos dos objectivos estratégicos do MEPT é assegurar a realização de acções de advocacia de qualidade a todos os níveis para que os seus membros, em particular as organizações juvenis, apliquem ferramentas de advocacia e monitoria/análise/rastreio de políticas públicas, melhorem a qualidade da sua intervenção nos espaços de planificação e promovam acções de advocacia para a redução de barreiras institucionais e legais para a participação da sociedade civil (sector de educação) no diálogo com os governantes ao nível central, provincial e distrital.

Do trabalho desenvolvido pelo Secretariado Executivo do MEPT com os seus membros, em particular das organizações juvenis, verificou-se a necessidade de reforço das suas capacidades para garantir que tenham a capacidade de alcançar os objectivos estabelecidos nos planos das suas respectivas organizações e contribuírem para o fortalecimento da Rede através da participação e monitoria das políticas do sector da educação. Neste contexto, vislumbra-se a necessidade de capacitar estes actores em matéria de análise e monitoria de políticas de educação para advocacia.

2. Objectivos



MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PARA TODOS



Objectivo geral

- Fortalecer as capacidades dos membros do MEPT, com destaque para as organizações lideradas por jovens, em análise, monitoria e advocacia sobre políticas públicas de educação.

Objectivos Específicos:

- Reforçar os conhecimentos dos jovens membros do MEPT sobre o quadro legal, político e institucional da educação em Moçambique;
- Capacitar os membros em ferramentas e metodologias de análise e monitoria de políticas e orçamentos educativos;
- Promover a compreensão das abordagens de advocacia baseadas em evidências, com enfoque nos direitos educativos, equidade de género e inclusão.
- Fortalecer o papel das organizações juvenis na mobilização social e influência nas decisões no sector da educação;
- Promover uma participação juvenil mais activa, informada e influente nos espaços de diálogo do sector educativo.

3. Metodologia

Espera-se uma metodologia participativa e interacção entre os participantes e o facilitador em volta dos temas a serem abordados. Espera-se que o treinamento seja ministrado de forma híbrida, sendo presencial para as organizações sediadas na Cidade de Maputo e virtual para as organizações sediadas fora da Cidade de Maputo.

Para averiguar as capacidades dos participantes antes e depois da capacitação, devem ser aplicados pré e pós testes.

A capacitação terá duração de 2 dias e a metodologia mais detalhada deverá ser apresentada pelo facilitador da capacitação.





MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PARA TODOS



4. Resultados esperados

- Melhorada a compreensão do quadro legal e político da educação em Moçambique;
- Aplicadas as ferramentas básicas de análise e monitoria de políticas públicas e orçamentos do sector educativo pelos Membros formados;
- Produzido um plano de acção colectivo para advocacia sobre prioridades da educação;
- Reforçada a articulação entre membros do MEPT a nível local/provincial para iniciativas conjuntas de monitoria e diálogo com autoridades;
- Identificadas pelos membros formados oportunidades concretas de engajamento nos espaços de planificação do sector de educação.

5. Responsabilidades

Secretariado do MEPT

- Assegurar as condições necessárias para a realização capacitação;
- Efectuar pagamentos após verificar a qualidade do trabalho e atestar que este segue o padrão e às expectativas;
- Avaliar e aprovar o relatório da capacitação com os anexos relevantes;
- Assegurar que o facilitador providencia apoio e acompanhamento as organizações beneficiárias dentro do período acordado entre as partes.

Consultor

- Submissão de uma proposta técnica confirmando o entendimento sobre os Termos de Referência;
- Elaborar o esboço de estrutura da capacitação e a metodologia e integrar no acto do envio da proposta técnica;
- Fornecer garantia de qualidade durante a colecta de dados primários em colaboração com o Secretariado do MEPT e outras partes interessadas importantes da educação;



- Produzir e submeter um relatório da capacitação ao Secretariado do MEPT, incluindo os respectivos anexos relevantes;
- Após a capacitação, o facilitador deve fazer acompanhamento e prestar a devida assistência em relação à implementação do plano de acção resultante da capacitação.

6. Data e local da capacitação

A capacitação deve ser realizada no mês de Agosto, em datas acordadas com as organizações beneficiárias, o facilitador e o MEPT.

7. Participantes

Presenciais	Virtuais
i. AEFUM; ii. AESMO; iii. AMAMO; iv. COALIZÃO v. Visão Juvenil vi. Plataforma Juvenil Pela Educação em Moçambique	i. ARZ (Zambézia); ii. ACRIAJUDA (Zambézia); iii. JOS-SOAL (Manica);

8. Submissão de candidaturas

As candidaturas devem ser canalizadas através da submissão de uma proposta técnica e financeira para o escritório do Secretariado Executivo do MEPT, sito na Rua da Amizade, nº 83, Cidade de Maputo, ou para o endereço electrónico meptcandidaturas@gmail.com até 7 de Agosto de 2025

NB: O MEPT reserva-se o direito de contactar apenas as organizações pré-seleccionadas.